

Plano Municipal de Ação e Aplicação do Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes

Gestão -2016

**Técnica Responsável: Marcia Regina do Nascimento
CRESS- 12ª R 2247 Assistente Social.**



12 de novembro de 2015

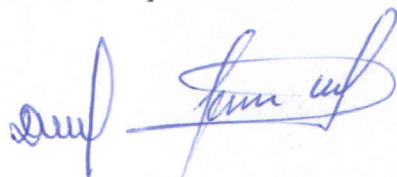
Este Plano regulamenta as ações à serem adotadas em relação às crianças e adolescentes no exercício de 2016 no município de Presidente Castello Branco – SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é um órgão normativo, consultivo, deliberativo e controlador da política de promoção, atendimento e de defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, foi reformulado pela Lei Municipal nº 1589/2012, de 04 de abril de 2012 e Lei Municipal n. 1.649/2013 de 26 de agosto de 2013, e tem por objetivo o atendimento dos direitos da criança e do adolescente no Município de Presidente Castello Branco – SC, através das políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras, assegurando-se em todas elas o tratamento com dignidade e respeito à liberdade e convivência familiar e comunitária.

COMPETÊNCIAS:

- I – Formular a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando prioridades para a consecução das ações de atendimento, a captação e à aplicação de recursos;
- II – Zelar pela execução dessa política, atendidas as peculiaridades das crianças e dos adolescentes, de suas famílias, de seus grupos de vizinhança, das zonas urbana e rural, onde se localizam;
- III – Constituir as prioridades a serem incluídas no planejamento do Município, em tudo o que se refira ou possa afetar as condições de vida das crianças e dos adolescentes;
- IV – Estabelecer critérios, formas e meios de fiscalização de tudo quanto se execute no município, que possa afetar suas deliberações;
- V – Deliberar ano a ano, ou em cada exercício, sobre a alocação de recursos que deverá ser feita a partir das prioridades identificadas na realidade e dispor sobre eventuais remanejamentos;
- VI – Elaborar plano de ação municipal para a área da infância e da juventude, tendo por base um diagnóstico da situação da criança e do adolescente.

Com a promulgação da Carta Magna CF/88, por intermédio da atuação dos Conselhos paritários, os Fundos Especiais se apresentaram como salutar instrumento de acompanhamento e controle dos recursos da sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescente segue os pressupostos da Constituição, determinando que os fundos nacionais,



F

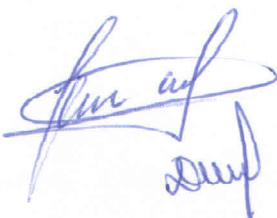
estaduais e municipais sejam vinculados aos Conselhos Municipais da Criança e do Adolescente, visando ordenar a política institucional e democratizar a gestão do atendimento.

Por isso, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deve deliberar, gerenciar e fiscalizar o Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA, a partir de um plano de ação e aplicação, aprovado em reunião plenária do Conselho. O Estatuto da Criança e do Adolescente vinculou o Fundo ao respectivo Conselho de Direitos, e, isto significa que nenhum recurso poderá ter destinação e aplicação sem que tenham sido deliberadas pelo Conselho.

O Plano de Ação apresenta as metas a serem alcançadas, levando em consideração as prioridades do município. Em Presidente Castello Branco - SC as demandas para 2016 foram apresentadas pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem Estar Social, e para o Plano do próximo ano será levado em consideração para avaliação, o Relatório de Atendimentos do Conselho Tutelar dos últimos três exercícios e realizado diagnóstico da realidade do Município.

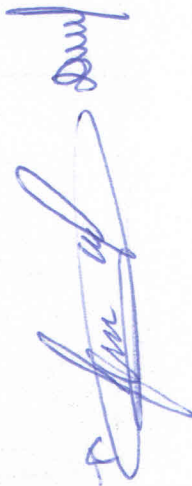
O Plano de Aplicação apresenta as aplicações financeiras para cada meta e ações correspondentes. Com este Plano é possível levar ao conhecimento da administração pública o que se pretende realizar, os objetivos a alcançar, e, portanto, acompanhar, avaliar e controlar a execução das receitas e realização de despesas, de acordo com a previsão da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016.

Nesse contexto, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Presidente Castello Branco – SC, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1589/2012, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, vem tornar público seu Plano de Ação e de Aplicação para o ano de 2016, aprovado em reunião ordinária realizada em 12 de novembro de 2015, que produziu a Resolução nº 10/2015 – CMDCA.



PLANO DE AÇÃO PARA 2016.

META	AÇÃO	RECURSOS	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>1 - Prevenir e enfrentar a violência sexual infanto-juvenil através do programa de atendimento às crianças e adolescentes, atuando nas áreas de prevenção e amparo às vítimas de violência e exploração sexual, gravidez na adolescência, trabalho infantil urbano, rural e doméstico, uso de drogas e Bulling</p>	<p>1.1 - Divulgação alusiva ao dia de combate à violência sexual infanto-juvenil;</p> <p>1.2 - Palestras nas escolas durante o ano;</p> <p>1.3 - Capacitar professores da rede pública Municipal, e</p> <p>1.4 - Atendimento a ser realizado pelas assistentes sociais, psicólogos, profissionais da área da Saúde e Assistência Social.</p>	<p>1.1 - Cartazes, divulgação na radiodifusão, redes sociais, mensagens, fitinhas pretas, balões, flores e etc....</p> <p>1.2 - Transporte, papel, data show, folders, cartazes, material de apoio.</p> <p>1.3 Data show, folders, pastinhas, canetas, bloco de anotações, vídeo, coffee-break.</p> <p>1.4 - (1.1 a 1.4) Atuação da estrutura administrativa da municipalidade</p>	<p>1.1 - Maio de 2016</p> <p>1.2 - Março a Novembro de 2016</p> <p>1.3 - Fevereiro e Julho de 2016</p> <p>1.4 - Durante o exercício de 2016</p>	<p>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil,</p> <p>- CMDCA, Conselho Tutelar, Diretoria Municipal de Assistência Social,</p> <p>- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e</p> <p>- Disponibilização de profissionais das áreas de Saúde e do CRAS</p>
<p>2 - Capacitar continuamente a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, CMDCA, Conselho Tutelar, Fórum Municipal de Combate à Violência Sexual Infanto-Juvenil e Técnicos Municipais</p>	<p>2.1 - Participações em Seminários,</p> <p>2.2 - Curso e,</p> <p>2.3 - Capacitações em geral.</p>	<p>2.1, 2.2 e 2.3 - Transporte, diárias, palestrantes, data show e material didático e de expediente em geral</p>	<p>2.1, 2.2 e 2.3 - Durante o transcurso do exercício de 2016</p>	<p>- CMDCA,</p> <p>- Diretoria Municipal de Assistência Social,</p> <p>- CRAS e AMAUC.</p>

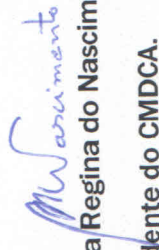


3 - Projeto Florescer	3.1 - Oferecer práticas esportivas educacionais	3.1 Equipe técnica, professor de educação física, uniformes, bolas, redes, materiais esportivos, transporte, alimentação, material didático e afins	3.1 - Março a dezembro de 2016	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e - CMDCA
4 - Acolher crianças e adolescentes em situação de risco social	4.1 - Programa família acolhedora 4.2 - Entidades de acolhimento em convênio com município	4.1 - Equipe técnica, mídia, cadastro, carro, folders, etc.. 4.2 - Repasse financeiro, transporte, cadastro	Exercício de 2016	- Diretoria de Assistência Social, - CMDCA, - CRAS, - Ministério Público, e Poder Judiciário
5 - Projeto música na Comunidade	5.1 - Estimular o aprendizado e a preservação da cultura através da música	5.1 - Professor de música, material didático, instrumentos musicais, transporte, alimentação e etc...	Calendário Escolar de 2016	- Diretoria de Cultura
6 - PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência	6.1 - Transmitir uma mensagem de valorização à vida e importância de manter-se longe das drogas e da violência, 6.2 - Priorizar a construção de hábitos saudáveis	6.1 - Professor do quadro da Polícia Militar, data show, material didático, transporte, alimentação, uniformes e material de expediente	Calendário Escolar de 2016 - 12 encontros	- Diretoria de Educação e Polícia Militar de SC



<p>7 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência</p>	<p>7.1 - Incentivar a implementação de políticas públicas inovadoras e/ou complementares de defesa, proteção, promoção e de atendimento aos direitos das crianças e adolescentes. (atividades afins não contempladas acima)</p>	<p>7.1 - Material e equipamentos necessários ao desempenho normal das atividades dos servidores e do Fundo Municipal da Infância e Adolescência</p>	<p>Exercício de 2016</p>	<p>- Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA</p>
<p>8 - Capacitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.</p>	<p>8.1 - Capacitar os conselheiros de modo que os mesmos estejam preparados para o exercício de suas atividades e desenvolvimento de suas funções</p>	<p>8.1 - Data show, material didático, transporte, alimentação, uniformes e material de expediente, divulgação e etc...</p>	<p>Abril de 2016</p>	<p>- Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA e Secretaria de Saúde e Bem Estar Social</p>

Presidente Castello Branco/SC, 12 de novembro de 2015.


Márcia Regina do Nascimento
 Presidente do CMDCA.



PLANO DE APLICAÇÃO PARA 2016.

META	Aplicação do FIA	Recursos/Fonte	PRAZO	RESPONSÁVEIS
<p>1 - Prevenir e enfrentar a violência sexual infanto-juvenil através do programa de atendimento às crianças e adolescentes, atuando nas áreas de prevenção e amparo as vítimas de violência e exploração sexual, gravidez na adolescência, trabalho infantil urbano, rural e doméstico, uso de drogas e Bulling</p>	<p>3.3.90 - Aplicações Diretas - Outras Despesas correntes R\$ 6.600,00</p>	<p>Recursos Próprios do FIA</p>	<p>1.1 - Maio de 2016 1.2 - Março a Novembro de 2016 1.3 - Fevereiro e Julho de 2016 1.4 - Durante o exercício de 2016</p>	<p>- Fórum Municipal pelo Fim da Violência e da Exploração Sexual Infanto-Juvenil, - CMDCA, Conselho Tutelar, Diretoria Municipal de Assistência Social, - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, e - Disponibilização de profissionais das áreas de Saúde e do CRAS</p>
<p>2 - Capacitar continuamente a Rede de Atendimento à Criança e ao Adolescente, CMDCA, Conselho Tutelar, Fórum Municipal de Combate à Violência Sexual Infanto-Juvenil e Técnicos Municipais</p>	<p>3.3.90 - Aplicações Diretas - Outras Despesas correntes R\$ 2.200,00</p>	<p>Recursos Próprios do FIA</p>	<p>2.1, 2.2 e 2.3 - Durante o transcurso do exercício de 2016</p>	<p>- CMDCA, - Diretoria Municipal de Assistência Social, - CRAS e AMAUC.</p>


[Handwritten signature]

3 - Projeto Florescer	3.3.90 - Aplicações Diretas - Outras Despesas correntes R\$ 2.600,00	Recursos Próprios da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	3.1 - Março a dezembro de 2016	- Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e - CMDCA
4 - Acolher crianças e adolescentes em situação de risco social	3.3.90 - Aplicações Diretas - Outras Despesas correntes Total: R\$ 12.000,00	Recursos próprios do FMS	Exercício de 2016	- Diretoria de Assistência Social, - CMDCA, - CRAS, - Ministério Público e, - Poder Judiciário
5 - Projeto música na Comunidade	3.3.90 - Aplicações Diretas - Outras Despesas correntes Total: R\$ 24.000,00	Recursos próprios da Diretoria de Cultura	Calendário Escolar de 2016	- Diretoria de Cultura
6 - PROERD - Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência	3.3.90 - Aplicações Diretas - Outras Despesas correntes R\$ 20.000,00	Recursos Próprios - Diretoria De Educação	Calendário Escolar de 2016 - 12 encontros	- Diretoria de Educação e Polícia Militar de SC



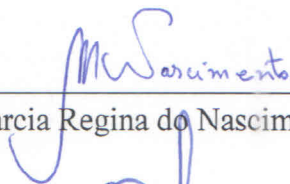
7 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Infância e Adolescência	3.3.90 - Aplicações Diretas - Outras Despesas correntes R\$ 12.000,00	Recursos Próprios do FIA	Exercício de 2016	- Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA e Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA
8 - Capacitação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	3.3.90 - Aplicações Diretas - Outras Despesas correntes R\$	Doações pessoa física e jurídica (chancela de projetos) FIA	Abril de 2016	- Fundo Municipal da Infância e Adolescência - FIA e Secretaria de Saúde e Bem Estar Social
TOTAL GERAL ORÇADO / RECURSO MUNICIPAL / FIA:				
TOTAL GERAL ORÇADO / RECURSO MUNICIPAL / FMAS:				
TOTAL GERAL ORÇADO/ PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIAS				
TOTAL GERAL RECURSO ALOCADO				
				R\$ 22.704,36
				R\$ 12.000,00
				R\$ 46.600,00
				R\$ 81.304,36

Presidente Castello Branco/SC, 12 de novembro de 2015.

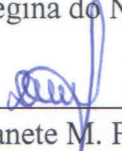

Márcia Regina do Nascimento
Presidente do CMDCA.



**MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS
CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES –Gestão 2015-2016.**



Marcia Regina do Nascimento




Dianete M. Frigo



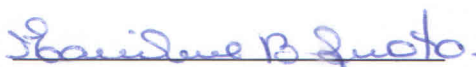
Neucir José Giacomini



Italia Piva Frigo



Catarina Grandó



Marilene Borsati Grotto



Lucimara Frigo Machado

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
CMDCA-CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E
ADOLESCENTES**

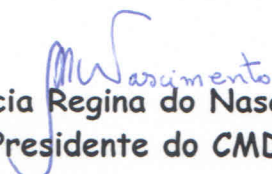
RESOLUÇÃO N°0010/2015 de 12 de novembro de 2015.

Marcia Regina do Nascimento Presidenta do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes no uso de suas atribuições, expede a seguinte Resolução:

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes em reunião extraordinária em 12 de novembro de 2015, ata n° 10/2015, emite parecer favorável aprovando o **PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES -FIA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO- SC** para o exercício do ano de 2016.

Presidente Castello Branco, 12 de novembro de 2015.


Márcia Regina do Nascimento
Presidente do CMDCA

Homologado em:
12/11/2015

CLAUDIO SARTORI
Prefeito Municipal